

DECRETO Nº 276-B /2021

Tucumã-PA, 26 de Novembro de 2021

ALTERA O DECRETO Nº 271/2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 020, de 24/11/2021 do Conselho Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto nº 271 de 11/11/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Tucumã, a realizar-se no dia 20 de dezembro 2020.”

**Art. 2º.** O Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A 14ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á de maneira remota, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/83292482310>, que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Tucumã, <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/>, no dia 20 de dezembro de 2021, nos horários compreendidos entre 08 às 18 horas”.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 26 de novembro de 2021.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 26/11/2021.

Mara Santos Marinho Vieira  
Secretária de Administração e Planejamento

